

TRANSMISSÃO VIA FAC-SÍMILE

Para: TCI FILE TECNOLOGIA DO CONHECIMENTO E DA INFORMAÇÃO

Telefone: (81) 3222 3608

Fax: (81) 3222 2166

De: IVAN FASSHEBER

TEL: (061) 426-5413

FAX: (061) 426-5685

Número de páginas incluindo esta: 01

Data: 21/05/2003

Se não receber bem esta transmissão, contatar: 426-5345 – Sylvia Bulcão.

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento.

Referência: Edital de Tomada de Preços nº 04/2003.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de armazenamento de caixas-padrão, contendo processos e documentos técnicos e administrativos originais.

ESCLARECIMENTO Nº 01 – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2003

Prezado Senhor,

Tendo em vista esclarecimentos solicitados por empresas que retiraram o edital, informo que a Declaração de Vistoria exigida na alínea "b" do subitem 4.1.5 do Edital será fornecida **apenas** pela **Superintendência de Gestão Técnica da Informação – SGI da ANEEL** e deverá, **obrigatoriamente**, conter o visto do **técnico da SGI/ANEEL**, em conformidade com o modelo constante no Anexo I.3 do instrumento convocatório.

Portanto, **não será considerada** pela Comissão Permanente de Licitação - CPL qualquer declaração de vistoria que não tenha sido emitida pela referida Superintendência da ANEEL. A apresentação de documentação diversa da exigida no Edital implicará na inabilitação do licitante.

Remanescendo quaisquer dúvidas, entrar em contato com a Sr^a. Jesse Duarte Menezes, das 9:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, telefone 426 5667.

Atenciosamente,

IVAN FASSHEBER
Comissão de Licitação